

DECISÃO Nº 050/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/3/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025507/07-54, de acordo com o Parecer nº 035/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Contrato a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/RS, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a realização, pela UFRGS, de prestação de serviço de educação para a realização do Curso de Especialização em Vigilância em Saúde: ênfase em Engenharia e Arquitetura, descrito no projeto que integra este instrumento.

Porto Alegre, 14 de março de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.